

Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

DECRETO N.º 3.024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002.

APROVA A RESOLUÇÃO N.º 03/2002 DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE POMPÉIA

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1.º - Fica aprovada a Resolução n.º 03/2002, de 20 de novembro de 2002, do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia que DESINCORPORA BENS PATRIMONIAIS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE POMPÉIA/SP E DECLARA DISPONÍVEIS OS VEÍCULOS QUE ESPECIFICA.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 22 de novembro de 2002.

YVARO\YANUARIO refeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY Diretor da Secretaria e Protocolo

2 6 NOV 2002 Recebido